



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÁPOLIS/SP

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariápolis/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, arts. 134 a 139)** e com a **Resolução CONANDA nº 169/2014**, que estabelece normas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE**, do processo eleitoral realizado em 01 de outubro de 2023.

I – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE

- 6º – Cidinha Romeiro – 54 (cinquenta e quatro) votos
- 7º – Noemi – 53 (cinquenta e três) votos
- 8º – Claiane – 52 (cinquenta e dois) votos
- 9º – Sueli Mendonça – 49 (quarenta e nove) votos
- 10º – Tchelo – 49 (quarenta e nove) votos
- 11º – Milena – 40 (quarenta) votos
- 12º – Vânia Carvalho – 30 (trinta) votos
- 13º – Janine Costa – 25 (vinte e cinco) votos
- 14º – Manu – 25 (vinte e cinco) votos

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º Fica homologada, em caráter definitivo, a classificação final dos candidatos suplentes, nos termos do **art. 138 do ECA** e da legislação vigente.

Art. 2º Os candidatos suplentes poderão ser convocados para assumir a titularidade em casos de vacância, afastamento ou impedimento de membros titulares, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para todos os fins de direito.

Mariápolis/SP, 02 de abril de 2026.

Sidney Alves Bomfim Pinheiro
Presidente do CMDCA